



EDITAL

**Abertura das pré-candidaturas à mobilidade de recém-graduados
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA 2019/2020**

- 1) Torna-se pública a abertura da segunda fase da pré-candidatura à mobilidade de recém-graduados, para o ano letivo 2019/2020, ao abrigo do seguinte programa:
 - a) Programa Erasmus+;
- 2) Podem candidatar-se, no âmbito do contrato interinstitucional com a organização de saúde *Buckinghamshire HealthCare (BHT) - Buckinghamshire NHS Trust*, (anexo 1):
 - a) Para realizar um período de estágio, os recém-graduados da ESEP, desde que efetuem a sua candidatura durante o último ano do Curso, do ciclo de estudos que frequentam e o estágio se concretize até 12 meses após a sua conclusão.

Módulos de mobilidade

- 3) A mobilidade de estudantes e recém-graduados pode assumir as seguintes formas:
 - a) Módulo pré-definido – a componente educacional, apresentada pela ESEP, que associa o conjunto de elementos: IES de acolhimento, período de mobilidade e emparelhamento das UC's a realizar/substituir ou as práticas clínicas a realizar (anexo 2);
 - b) Módulo livre – a componente educacional que terá de corresponder a, pelo menos, um trimestre de mobilidade e a 15 ECTS ou a 330 horas de práticas clínicas, proposta pelo estudante e que associa o seguinte conjunto de elementos: IES de acolhimento (de entre as instituições com as quais a ESEP tem um protocolo estabelecido), período de mobilidade, emparelhamento das UC's a realizar/substituir ou as práticas clínicas a realizar (a aprovar pelo CTC), e/ou, outras UC's / práticas clínicas não emparelhadas.
 - c) Unidade de estágio livre – o conjunto proposto pelo estudante a frequentar o último ano curricular de um curso do 1.º ou do 2.º ciclo de estudos, em funcionamento na ESEP, e que associa: instituição de acolhimento (de entre as instituições com as quais a ESEP tem um protocolo estabelecido) e período de mobilidade (a realizar após obtenção do grau académico).
- 4) Os períodos de mobilidade previstos são determinados pelas normas dos respetivos programas, o disposto nos contratos interinstitucionais e no contrato de estudos e/ou de estágio, sendo a sua aceitação dependente da instituição de acolhimento.
 - a) No programa ERASMUS+, a mobilidade por ciclo de estudos pode:
 - i) iniciar a partir de agosto, se os calendários letivos das IES de acolhimento assim o determinarem;
 - ii) atingir o máximo de 12 meses;
 - iii) variar entre 2 a 12 meses;
 - b) No programa Vasco da Gama, a mobilidade pode ter a duração de um semestre ou de um ano letivo, podendo ser reduzido por acordo entre as instituições envolvidas.

Abertura da pré-candidatura

- 5) Considerando que, após conclusão do processo de candidatura desenvolvido no respeito pelo artigo 7º do Regulamento da Mobilidade de Estudantes e de Recém- Graduados, ficaram 3 vagas por preencher;
- 6) Considerando que, nos termos do nº 3 do artigo 7º do Regulamento da Mobilidade de Estudantes e de Recém- Graduados, a calendarização estabelecida poderá ser alterada por decisão dos órgãos de gestão da ESEP;
- 7) Considerando o despacho do Presidente da ESEP de abertura de Edição Extraordinária 2019/2020 das pré-candidaturas à mobilidade de recém-graduados;
- 8) A pré-candidatura ao programa de mobilidade deverá ser apresentada de 25 a 29 de julho de 2019, através de formulário entregue nos dias de atendimento do GAMII (consultar site da ESEP) ou enviado para o seguinte endereço erasmus@esenf.pt (anexo 2)

Crítérios de elegibilidade

- 9) É critério específico de elegibilidade para a realização de mobilidade de recém-graduados:
- a) Ter concluído o ciclo de estudos no âmbito do qual se candidatou.

Seriação

- 10) Caso o número total de pré-candidaturas seja superior ao número de vagas disponíveis, proceder-se-á à seriação das mesmas, dentro de cada um dos contingentes (1.º e 2.º ciclo de estudos), pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios de preferência:
- i. Menos tempo de participação em programas de mobilidade;
 - ii. Maior número de créditos ECTS concluídos até ao final do ano letivo 2017/2018;
 - iii. Melhor média global (não ponderada) das UC's concluídas até ao final do ano letivo 2017/2018(contingente 1.º ciclo);
 - iv. Mais anos letivos como bolseiro da ação social;
 - v. Mais idade.
- 11) Em função da ordenação na lista de seriação de pré-candidaturas, os candidatos serão alocados às vagas existentes.

Da candidatura

- 12) No prazo de 3 dias úteis após a publicação dos resultados da seleção e seriação, os recém-graduados colocados nas vagas disponíveis deverão, sob pena de exclusão, completar a instrução da sua candidatura com os seguintes documentos:
- i) Contrato de estágio;
 - ii) Fotocópia da certidão de conclusão do curso;
 - iii) Curriculum vitae atualizado, no modelo europeu;
 - iv) Certificado de competências linguísticas ou outro, quando aplicável;
 - v) Fotocópia do cartão de identificação civil;
 - vi) Fotocópia do cartão de contribuinte, quando aplicável;
 - vii) Fotocópia do cartão europeu de saúde;
 - viii) Fotocópia do contrato de seguro de viagem, de responsabilidade civil/ acidentes de trabalho, quando exigível;
 - ix) Comprovativo do número de identificação bancária, quando aplicável;
 - x) Duas fotografias tipo-passe.
- 13) Para além dos documentos antes referidos, poderão ser necessários outros por exigência da instituição de acolhimento.

Calendário dos procedimentos

- 14) É fixado o seguinte calendário:
- a) Até 29 de julho de 2019 envio das pré-candidaturas;
 - b) Até 31 de julho de 2019, o GAMII publicita o resultado das pré-candidaturas;
 - c) Até 5 de agosto de 2019, as candidaturas terão de ser formalizadas junto do GAMII;

Porto, 25 de julho de 2019

A Coordenadora do Gabinete de Apoio à Mobilidade e Intercâmbio Internacional,


Maria Henriqueta Figueiredo




ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Anexo 1 –Instituição parceira da ESEP

País	Hospital	N.º vagas	Competência linguística	Observações
Inglaterra	Buckinghamshire HealthCare (BHT) - Buckinghamshire NHS Trust	3	Inglês (B1)	Consultar: Erasmus Training and Work - Experience Programme

Anexo 2: Formulário de pré-candidatura

MOBILIDADE RECÉM GRADUADOS

ERASMUS+,

Ano letivo: 2019/2020

ATENÇÃO:

1. No preenchimento do formulário utilize só letras **MAIÚSCULAS**
2. Só é aceite um formulário por candidato
3. No caso de existência de mais de um formulário será apenas considerado a ultima data de receção do documento

Identificação

Nome Completo _____

Data de nascimento: ____/____/____

N.º (ep) _____

1. Percurso Académico

- a. Esteve matriculado num curso de ensino superior: Sim Não

Se assinalou sim, qual o número de anos _____

- b. Ciclo de estudos: 1.º ciclo 2.º ciclo Ano curricular: _____

Se assinalou o 1.º ciclo, já concluiu um mínimo de 45 ECTS, até ao final do ano letivo anterior:

Sim Não

Se assinalou 2.º ciclo, qual a classificação final da licenciatura _____

- c. Número de ECTS concluídos até ao final do ano letivo anterior _____

- d. Bolsa da Ação Social: Sim Não Número de anos letivos _____

- e. Beneficia de qualquer apoio financeiro através de outro programa ou ação da União Europeia, durante o período de mobilidade: Sim Não

2. Competências linguísticas

- a. Tem as competências linguísticas recomendadas pela instituição parceira da ESEP: Sim Não

3. Mobilidade

- a. Participou em programas de mobilidade: Sim Não

Se assinalou sim, em que programa _____ e teve a duração de _____ (meses)

- b. Candidata-se, para a mobilidade de 2019/2020, ao(s) seguinte(s) módulo(s) e pela seguinte ordem de preferência (coloque **só** o código do módulo):

Programa Erasmus+

1. _____ 2. _____ 3. _____

_____/_____/____

(Assinatura do candidato)

